



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CÓPIA

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
INFANTIL- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL – EDELVINA MALHADO DE MOURA -E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD** no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que A Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica criada a instituição de ensino” CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EDELVINA MALHADO DE MOURA – TIA VIDI “.

§ único : A instituição de ensino funcionará nas instalações físicas no imóvel localizado na Rua Bartira, nº. 703, no bairro Santo Antônio, na cidade de Jaciara/MT.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12 DE MARÇO DE 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL – 2017 a 2020.

